



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

N.º 053/2014

*Altera composição da Equipe de Apoio ao servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra – BA – Portaria N.º. 286/2013, de 02.09.2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 041/2006,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

Parágrafo único. Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, que fica alterada e passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Matrícula 1834;

II – Manoel Marques da Silva Filho, Matrícula 1865;

III – Glauciene Santos Silva, matrícula 2533;

III – Luis Paulo Leitão da Cunha, matrícula 1826.

**Art. 2º.** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no artigo 1º, as suas atribuições serão desempenhadas pelo servidor Luis Paulo Leitão da Cunha, matrícula 1826, ou pelo servidor Manoel Marques das Silva Filho, matrícula 1865.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal